

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/21268	31847/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Pedido de informação prévia - Avenida de Sequeira, freguesia de Sequeira		
Unidade Administrativa		
DU - [INTERNO]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



DESPACHO

Processo: 5104/2025

Resolução com número e data apresentados na margem

Procedimento: Informação prévia simples - #G0146#

Assunto do Processo: Informação prévia simples

Presidente da Câmara Municipal de Braga.

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Nos termos da informação técnica emitida pelo Departamento de Urbanismo, propõe-se: que seja comunicada a intenção de emitir informação prévia favorável condicionada, em sede de licenciamento, ao cumprimento dos pontos 4.1. (parecer das Infraestruturas de Portugal) e 5.2.11. da análise urbanística, nos termos do número 3 do artigo 16º do RJUE.

Nos termos dos números 1 e 5 do artigo 17º do RJUE, o pedido de licenciamento deverá ser efetuado no prazo de dois anos após a emissão de informação técnica favorável.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/20431 de 16 de Junho de 2026.

RESOLUÇÃO

Emita-se informação prévia favorável condicionada, em sede de licenciamento, ao cumprimento dos pontos 4.1. e 5.2.11. da informação técnica em anexo, nos termos do número 3 do artigo 16º do RJUE.

A realização da operação urbanística em questão fica sujeita a licença de obras de edificação.

Á reunião de Executivo para deliberação, no âmbito do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 setembro na sua redação atual.

Despachos

- A 15/06/2026, Rita Joaquina Matias da Silva de Sousa Freire, na qualidade de Diretor de Departamento: "Concordo. Propõe-se o a aprovação do projeto de arquitetura . Aquando da apresentação das respetivas especialidades, deverão ser atualizados, termos e memórias descritivas devido à entrada em vigor do PDM 2026. Tal atualização decorre do previsto no n.º 2 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), e cessando a suspensão dos procedimentos nos termos do n.º 1 do mesmo artigo, o procedimento é decidido de acordo com as novas regras urbanísticas em vigor (Plano Diretor Municipal de Braga – 3.ª Revisão, Aviso n.º 8551/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 73/2026, de 15 de abril)."

Município de Braga, à data da assinatura eletrónica.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



